



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2021, da Divisão Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021, torna público.

A convocação dos candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato nos cargos, conforme item 11 do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021, até as 17h00m do dia 10/09/2021, no Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: ENFERMEIRO

- 1º. **LILIÃ DOS SANTOS MARTINS – 08/01/1987 – 82 PONTOS**
- 2º. **LUCIMERY EVELIN APARECIDA GUNTNER – 19/01/1978 – 67 PONTOS**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1º. **TEREZA RODRIGUES DE AMORIM – 12/04/1972 – 90 PONTOS**
- 2º. **VALDEMI DALE CRODE – 08/04/1965 – 80 PONTOS**

11.3 Relação de Documentos para Admissão:

- I - Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- III – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);
- IV - Comprovante de abertura de contracheque, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta – cópia simples;
- V - Comprovante de endereço atualizado – cópia simples;
- VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral – cópia simples;
- VII - Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia simples;
- VIII - Certificado de Reservista – cópia simples;
- IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – cópia simples;

X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.

Esperança Nova – PR, 31 de agosto de 2021.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal